

PORTARIA Nº 2464/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 00058.080329/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL da ANAC, com a incumbência de conduzir os procedimentos relativos à contratação de Agência de Comunicação Digital.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

I - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, da Superintendência de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1630077 - Presidente;

II - WALLACE MOREIRA BASTOS, da Superintendência de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1292296 - Vice-Presidente;

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, da Superintendência de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1526378 - Membro.

Art. 3º Nomear a Subcomissão Técnica da ANAC, com a incumbência de avaliar as propostas técnicas relativas à contratação de Agência de Comunicação Digital.

Art. 4º A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

I - GABRIELA DE SOUZA LEAL, da Assessoria de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1339459 - Presidente;

II - KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, da Assessoria de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1902015 - Vice-Presidente;

III - MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, da Assessoria de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1004244 - Membro;

IV - DANIEL CARDIM GAMA, da Agência Nacional de Águas - ANA, matrícula SIAPE nº 1907829 - Membro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da CEL, que dar-se-á quando da assinatura do Termo de Contrato.

LÉLIO TRIDA SENE